



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

**PORTARIA** Nº 28 de 03 de novembro de 2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

**I – Retificar a Portaria nº 31 de 02 de setembro de 2021**, Aposentadoria especial do magistério, a **Sra. COSMA FERREIRADA SILVA GOMES, Professor, PD/B, 40 Horas Aulas, Matrícula 11894, CPF 811.253.564-72, RG 4.203.465 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, tendo efeitos retroativos a 02 de setembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**  
AGRESTIPREV, 03 de novembro de 2022.

Roberto Marcelo Borba Alves  
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves  
Diretor Presidente-AGRESTIPREV  
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

